



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3558/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

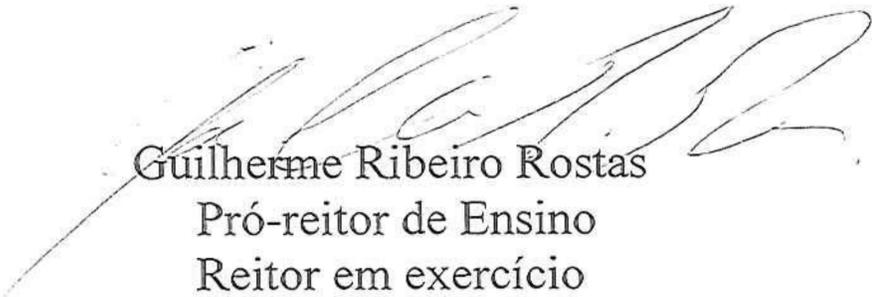
Considerando o Projeto N.º 220/2017, e o despacho final deferido em 22/12/2017;

Considerando autorização n.º 20170110.3360, de 10/01/2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE

Autorizar o afastamento do País da servidora MARTA HELENA BLANK TESSMANN, ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Camaquã, para participar e apresentar o estudo intitulado "*Binational Campus – a study of student's profile*" e reunião no "*Marino Institute of Education*", na cidade de *Dublin* – Irlanda, no período de 30/01/2018 a 09/02/2018, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Pelotas, 22 de dezembro de 2017.


Guilherme Ribeiro Rostas
Pró-reitor de Ensino
Reitor em exercício